



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais) para despesas de Custeio, beneficiando o município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando

I – A Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro do ano de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância intencional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, Assistência a Saúde e articulação interfederativa;

III -A Portaria GM Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o regulamento Técnico dos Sistemas Estadual de Urgência e Emergência;

IV-A Portaria Nº 204/2020/GBSES e Nº 286/2020/GBSES, e subsequentes se houver, que autoriza a realização do repasse;

V- A Resolução CIB Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Estadual para Implementação da rede de serviços;

VI- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu Nº 006 de 13 de outubro do ano de 2021, a qual dispõe sobre a apreciação do Plano de Trabalho/Aplicação no valor de R\$ 150.00,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para Custeio da Unidade Assistidas: PSF Mario da Silva Carvalho, Unidade Descentralizada de Reabilitação e Laboratório Municipal;

VII- O Ofício SMS/SCX Nº. 171/2021 de 13 de outubro 2021, o qual solicita Pauta na 6º Reunião Ordinária da CIR.ARA.XINGU, para apresentação da proposta de Custeio para as Unidades Assistidas, via Emenda Parlamentar Estadual;

VIII- A Especificação Técnica e Justificativa da Proposta, para despesas de Custeio, conforme descrição: insumos e correlatos para a sala de procedimentos da UBS, material laboratoriais odontológicos, expedientes, gráficos, uniformes e prestação de serviços;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU– CIR/ARA/XINGU/MT

RESOLVE:

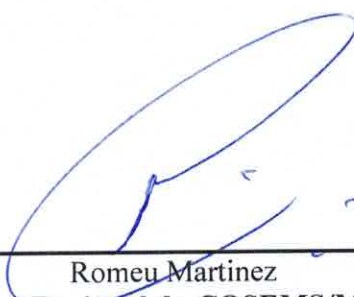
Art. 1º. – Aprovar as despesas de Custeio via Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), beneficiando o município de Santa Cruz do Xingu, localizado da Região de Saúde Araguaia Xingu, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 14 de outubro de 2021.


Maria Aparecida da Silva Glier
Diretora ERS/PAN Ato. 3.316/2019

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Vice Regional do COSEMS/MT